



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE**  
**ESTADO DE GOIÁS**

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE**  
**COLABORAÇÃO Nº 001/2024**

Termo Aditivo que se faz ao “**TERMO DE COLABORAÇÃO**”, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE RIO VERDE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE RIO VERDE**.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO VERDE**, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, inscrito no **CNPJ sob o nº 06.190.522/0001-80**, com endereço na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, Rio Verde – Goiás, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. DJAN BARBOSA DE FREITAS**, brasileiro, casado, farmacêutico/bioquímico, inscrito no CPF/GO sob o nº. 922.895.331-49 e portador da Carteira de Identidade nº. 5.487.412 SPTC/GO, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, neste instrumento doravante denominado **FMS**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE RIO VERDE**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ sob nº 02.615.078/0001-46**, estabelecida no endereço Rua Luiz de Bastos, nº 401, Setor Central – Rio Verde/GO, representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. JOEL SALVO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 333.490.611-68, portador do RG sob nº 1651527 SSP/GO, doravante denominada **OSC**, resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração com fundamento no Processo Administrativo nº 122234/2023, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 212, de 16 de janeiro de 2017 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Do objeto

O presente Termo Aditivo visa o acréscimo de serviços médicos ora não contemplados primitivamente, assim como complementar a diferença de plantões para contemplar o meses de 31 dias, uma vez que o Edital considerava apenas meses de 30 dias, referente ao edital de Chamamento Público nº. **036/2024**, que ensejou ao Termo de Colaboração nº. **001/2024**, firmado em 25/06/2024, protocolo 122234/2023, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros para execução de serviços na área de saúde para a execução das ações, serviços e atividades de saúde de interesse público no Hospital Materno Infantil Augusta Bastos - HMIAB, localizado na Avenida 05 de Agosto, área institucional I, Solar Monte Sião - Rio Verde/GO. As partes acordam entre si, pelo acréscimo do referido Termo, originando assim o protocolo nº. **102375/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Conforme art. 57 da Lei nº 13.019/2014, Art. 43 do Decreto nº 8.726/2016, as partes resolvem pelo acréscimo **de acordo com as alterações do Plano de**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE**  
**ESTADO DE GOIÁS**

**Trabalho.** Deste modo, será acrescido o valor total de **R\$ 913.062,24 (novecentos e treze mil sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, vigorando a partir de **1º de agosto de 2024** estendendo até o prazo final do Termo de Colaboração, conforme termo de justificativa e Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Termo de Colaboração no valor de R\$ 21.628.621,25 (vinte e um milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), com o presente **1º Termo Aditivo de Acréscimo de R\$ 913.062,24 (novecentos e treze mil sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, o instrumento passará a ser no valor total de **R\$ 22.541.683,49** (vinte e dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil e seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), cuja despesa correrá a conta da(s) seguinte (s) dotação(ões) orçamentária(s):

- **16.33.10.302.6006.2027.3.3.50.43 –FR 496 – Ficha 107 – R\$ 913.062,24.**

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original.

**CLÁUSULA QUINTA** – Estando as partes acordadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus efeitos legais.

Rio Verde – GO, 01 de agosto de 2024.

**Djan Barbosa de Freitas**  
Secretário Municipal de Saúde  
Rio Verde - Go

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**  
Contratante

ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA:02615078000146  
Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA:02615078000146  
Dados: 2024.08.01 17:20:10 -03'00'

**JOEL SALVO DA SILVA**  
**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO**  
**A MATERNIDADE E A INFANCIA DE RIO VERDE**

**TESTEMUNHAS:**

1ª **Paulo Vitor Soares**  
CPF: **755.75.041-48**

2ª **Aliny Xavier de Sousa Oliveira**  
CPF: **071.489.621-70.**



## Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por PAULO VITOR ALVES SOARES, portador do CPF: \*\*\*.735.041-\*\*, em 19/09/2024 16:46:53. Validar autenticidade em:  
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/QjD2\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/QjD2$K58teX) - utilizando o código: QjD2\$K58teX



## Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

---

**DOCUMENTO CONFERE COM ORIGINAL**

Assinado digitalmente por WESLEY LUCAS DA CRUZ, portador do CPF: \*\*\*.188.961-\*\*, em 20/12/2024 15:26:42. Validar autenticidade em:  
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/nSah\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/nSah$K58teX) - utilizando o código: nSah\$K58teX